



## Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222  
29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 129/92

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM  
TERCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo: Faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

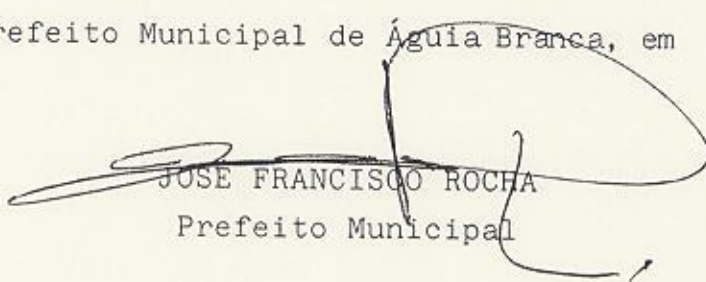
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com o Sr. João Bolsoni, residente em São Pedro, neste Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), objetivando garantir à Municipalidade o direito de uso do Transformador 10 KVA, Monofásico, de sua propriedade, situado no terreno rural onde reside, para atender as necessidades do Posto Telefônico de São Pedro.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei correrá à conta das consignações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em  
13 de outubro de 1992.

  
JOSE FRANCISCO ROCHA  
Prefeito Municipal